



Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 40.155.573/0001-09)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

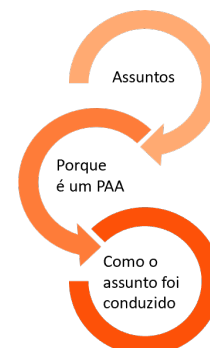
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações. A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores. Para os empréstimos de ações, além de compararmos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 | 16:28 BRT
O CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C-301
4208BC0B0DFAE46F

Wiliam Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,00
Cotas de fundo de investimento financeiro				690	0,06
XP Cash B1 Classe de Investimento em Cotas de Classes de Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (*)		4.617		690	0,06
Ações			977.125	511.805	43,73
Vale S.A.	VALE3	954.989	104.903	78.767	6,73
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	853.306	61.962	41.530	3,55
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	925.889	85.891	40.258	3,44
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	2.261.645	27.979	31.618	2,70
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	1.397.313	39.037	26.786	2,29
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11	353.481	28.407	19.897	1,70
AXIA Energia S.A.	AXIA3	285.594	29.316	16.724	1,43
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	SBSP3	99.995	31.327	15.823	1,35
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	791.104	30.274	14.556	1,24
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE3	729.069	1.807	11.250	0,96
Rede D'or São Luiz S.A.	RDOR3	280.874	17.190	10.946	0,94
Eneva S.A.	ENEV3	392.663	13.818	9.636	0,82
AXIA Energia S.A.	AXIA7	168.645	2.715	9.552	0,82
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3	175.891	46.894	9.482	0,81
Embraer S.A.	EMBJ3	122.550	22.658	9.430	0,81
WEG S.A.	WEGE3	183.852	27.936	9.378	0,80
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	547.961	9.838	9.156	0,78
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3	250.680	11.398	7.927	0,68
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	189.579	17.377	7.729	0,66
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	594.981	10.288	7.503	0,64
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	320.100	34.295	7.362	0,63
PetroRio	PRIO3	101.938	15.301	6.749	0,58
AXIA Energia S.A.	AXIA6	92.136	6.444	5.913	0,51
Ambev S.A.	ABEV3	364.467	28.033	5.558	0,47
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	99.689	15.862	5.174	0,44
Tim S.A.	TIMS3	181.591	8.733	4.986	0,43
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	96.570	17.716	4.537	0,39
Raia Drogasil S.A.	RADL3	188.495	13.163	4.435	0,38
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	MOTV3	270.507	6.272	4.277	0,37
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	97.600	10.627	4.024	0,34
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	112.906	10.863	3.930	0,34
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	118.987	10.416	3.417	0,29
Energisa S.A.	ENGI11	63.471	6.892	3.330	0,28
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	198.255	9.461	3.222	0,28
Klabin S.A.	KLBN11	155.181	7.562	3.028	0,26
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	98.717	4.768	3.025	0,26
Totvs S.A.	TOTS3	76.927	9.415	2.688	0,23
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3	88.492	5.306	2.685	0,23
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	89.571	3.861	2.606	0,22
Lojas Renner S.A.	LREN3	155.158	7.436	2.321	0,20
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	118.486	4.101	2.174	0,19
Gerdau S.A.	GGBR4	107.320	10.186	2.039	0,17
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	229.749	2.748	1.962	0,17
CPFL Energia S.A.	CPFE3	35.765	2.999	1.744	0,15
MBRF Global Foods Company S.A.	MBRF3	73.669	4.723	1.594	0,14
Brava Energia S.A.	BRAV3	74.504	3.995	1.533	0,13
Fleury S.A.	FLRY3	95.230	2.954	1.517	0,13
Hypermarcas S.A.	HYPE3	64.662	3.606	1.505	0,13
Porto Seguro S.A.	PSSA3	29.567	3.605	1.493	0,13
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	43.488	5.117	1.428	0,12

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	250.756	5.135	1.349	0,12
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	22.093	3.604	1.275	0,11
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEI1	28.383	3.821	1.221	0,10
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	125.024	6.069	1.185	0,10
Cogna Educação S.A.	COGN3	369.962	2.258	1.169	0,10
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	163.443	1.435	1.102	0,09
Iguatemi S.A.	IGTI1	37.569	2.373	1.050	0,09
CSN Mineração S.A.	CMIN3	208.429	4.186	1.032	0,09
Bradespar S.A.	BRAP4	43.578	2.294	1.005	0,09
Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3	30.738	3.960	978	0,08
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	17.826	1.929	973	0,08
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT3	47.837	4.687	917	0,08
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	65.678	1.932	874	0,07
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	30.621	3.188	837	0,07
C&A modas S.A.	CEAB3	68.062	1.211	824	0,07
Cury Construtora	CURY3	22.636	2.336	801	0,07
Natura Cosméticos S.A.	NATU3	75.247	2.236	786	0,07
Marcopolo S.A.	POMO4	116.022	2.130	719	0,06
Vivax S.A.	VIVA3	21.686	1.584	562	0,05
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	50.154	4.993	507	0,04
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	76.836	3.338	486	0,04
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	25.902	1.605	485	0,04
Petroreconcavo S.A.	RECV3	33.640	2.002	472	0,04
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	38.901	1.379	471	0,04
Auren Energia S.A.	AURE3	33.627	1.348	402	0,03
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	14.825	2.381	381	0,03
Localiza Rent a Car S.A.	RENT4	7.045	96	319	0,03
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	38.064	1.261	300	0,03
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE4	11.621	73	294	0,03
Braskem S.A.	BRKM5	29.559	1.522	278	0,02
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	27.939	1.329	245	0,02
Minerva S.A.	BEEF3	49.821	1.072	212	0,02
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	24.892	884	93	0,01
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO1	10.726	-	-	-
Direito por ações em empréstimo				648.043	55,37
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4			50.031	4,28
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3			58.195	4,97
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4			52.978	4,53
Vale S.A.	VALE3			50.992	4,36
AXIA Energia S.A.	AXIA3			31.873	2,72
AXIA Energia S.A.	AXIA6			1.495	0,13
AXIA Energia S.A.	AXIA7			4.520	0,39
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3			26.221	2,24
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	SBSP3			26.181	2,24
WEG S.A.	WEGE3			22.950	1,96
Ambev S.A.	ABEV3			22.240	1,90
Banco do Brasil S.A.	BBAS3			20.520	1,75
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3			15.044	1,29
Localiza Rent a Car S.A.	RENT4			407	0,03
Banco Bradesco S.A.	BBDC4			14.962	1,28
PetroRio	PRIO3			14.787	1,26
Embraer S.A.	EMBJ3			14.289	1,22
Equatorial Energia S.A.	EQTL3			14.022	1,20
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11			13.826	1,18
Eneva S.A.	ENEV3			10.384	0,89
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3			9.706	0,83
Telefônica Brasil S.A	VIVT3			8.954	0,77
Raia Drogasil S.A.	RADL3			8.725	0,75
Suzano Papel e Celulose S.A	SUZB3			8.393	0,72
Gerdau S.A.	GGBR4			8.204	0,70
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3			8.155	0,70

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Rede D'or São Luiz S.A.	RDOR3	7.194	0,61
MBRF Global Foods Company S.A.	MBRF3	5.492	0,47
Totvs S.A.	TOTS3	5.270	0,45
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	5.241	0,45
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	5.218	0,45
Energisa S.A.	ENGI11	4.681	0,40
Tim S.A.	TIMS3	4.437	0,38
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	4.229	0,36
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	3.979	0,34
Lojas Renner S.A.	LREN3	3.944	0,34
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	3.575	0,31
Klabin S.A.	KLBN11	3.565	0,30
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	3.364	0,29
Cia. de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CSMG3	3.364	0,29
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3	3.347	0,29
Natura Cosméticos S.A.	NATU3	2.947	0,25
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT3	2.903	0,25
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	2.791	0,24
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	2.787	0,24
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	2.737	0,23
Brava Energia S.A.	BRAV3	2.529	0,22
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	2.521	0,22
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	MOTV3	2.481	0,21
CSN Mineração S.A.	CMIN3	2.444	0,21
Porto Seguro S.A.	PSSA3	2.406	0,21
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	2.149	0,18
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE4	230	0,02
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	2.305	0,20
CPFL Energia S.A.	CPFE3	2.160	0,18
Hypermarcas S.A.	HYPE3	1.761	0,15
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	1.684	0,14
Cury Construtora	CURY3	1.628	0,14
Fleury S.A.	FLRY3	1.521	0,13
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	1.480	0,13
Iguatemi S.A.	IGTI11	1.469	0,13
Bradespar S.A.	BRAP4	1.463	0,12
Cogna Educação S.A.	COGN3	1.411	0,12
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	1.302	0,11
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	1.290	0,11
Auren Energia S.A.	AURE3	1.220	0,10
Marcopolo S.A.	POMO4	1.205	0,10
Petroreconcavo S.A.	RECV3	1.173	0,10
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	1.158	0,10
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	1.074	0,09
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	1.063	0,09
Direcional Engenharia S.A.	DIRR3	974	0,08
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	958	0,08
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	932	0,08
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	879	0,08
Vivax S.A.	VIVA3	800	0,07
Braskem S.A.	BRKM5	792	0,07
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	733	0,06
Minerva S.A.	BEEF3	584	0,05
Vamos Locação de Caminhões Maquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	534	0,05
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	379	0,03
C&A modas S.A.	CEAB3	234	0,02
Instrumentos financeiros derivativos		286	0,02
Mercado futuro - Ajuste a receber		286	0,02
Valores a receber		10.029	0,86

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Valores a pagar	(563)	(0,04)
Patrimônio líquido	<u>1.170.293</u>	<u>100,00</u>

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 55.321.544,000 cotas a R\$ 13,263683 cada uma	733.767	
Total de 46.971.544,000 cotas a R\$ 12,962439 cada uma		608.866
Cotas emitidas no exercício		
73.400.000,000 cotas	1.078.376	
55.200.000,000 cotas		703.297
Cotas resgatadas no exercício		
67.750.000,000 cotas	(875.883)	
46.850.000,000 cotas		(546.018)
Variação de cotas no exercício	(104.630)	(52.709)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	831.630	713.436
Composição do resultado do exercício		
Ações	335.663	21.861
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	148.514	(1.446)
Resultado nas negociações	3.563	3.203
Dividendos e juros sobre capital próprio	59.491	41.750
Resultado com empréstimos de ações	124.095	(21.646)
Cotas de fundos	147	59
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	147	59
Demais receitas	13.177	6.694
Ganhos com derivativos	13.177	6.694
Demais despesas	(10.324)	(8.283)
Perdas com derivativos	(9.750)	(7.785)
Remuneração do administrador	(123)	-
Auditoria e custódia	(154)	(123)
Corretagem e emolumentos	(113)	(60)
Taxa de fiscalização	(50)	(41)
Despesas diversas	(134)	(274)
Total do resultado do exercício	338.663	20.331
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 60.971.544,000 cotas a R\$ 19,194089 cada uma	1.170.293	
Total de 55.321.544,000 cotas a R\$ 13,263683 cada uma		733.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”), foi constituído em 21 de maio de 2021 e iniciou suas atividades em 18 de junho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é refletir as variações e a rentabilidade do Índice, por prazo indeterminado, investindo, preponderantemente, no índice Ibovespa – B3 (“Índice”), calculado pela B3 (“Provedora do Índice”), registrado sob o código ISIN BRIBOVINDM18. Sua estratégia é investir 95% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros que compõem o índice, posições compradas no mercado futuro, e em cotas de outros fundos de índice que visem a refletir as variações e rentabilidades do índice.

O índice Ibovespa, é um indicador de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O índice é composto por ações e units de companhias listadas na B3 que atendem a critérios de liquidez e negociabilidade, representando aproximadamente 80% do volume financeiro e do número de negócios do mercado à vista.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. As variações nos preços das ações são reconhecidas como resultado e registradas na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizados em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda, são registradas como despesa na conta de “Corretagens e emolumentos”.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

g. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado nas negociações”.

h. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundos

As aplicações em fundos são representadas por cotas de fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe mantém em 31 de março de 2026, em sua carteira, ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 511.805 e R\$ 648.043, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado " e "Ações - Resultados nas negociações", cujos resultados no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizam R\$ 152.077 (R\$ 1.757 positivo em 2025).

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, estão apresentados na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido, cujos resultados no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizaram R\$ 124.095 (R\$ 21.646 negativo em 2025).

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio”. No exercício findo em 31 de março de 2026, o resultado com dividendos totaliza R\$ 59.491 (R\$ 41.750 positivo em 2024).

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações da Classe em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, desde que, neste último caso, devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge). As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido da Classe superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			Valor do ajuste	Valor de referência	Faixa de vencimento
	Compra	Venda	Posição líquida			
IND	55	-	55	274	10.388	Até 1 ano
WIN	10	-	10	12	1.889	Até 1 ano
Total	65	-	65	286	12.277	

O ajuste de futuro, que está apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026, é o seguinte:

- Mercado futuro - Ajuste a receber - R\$ 286

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações com mercado futuro geraram resultado líquido positivo de R\$ 3.427 (R\$ 1.091 negativo em 2025) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, foram requeridas margens de garantia. O montante em 31 de março de 2026 é o seguinte:

<u>Tipo</u>	<u>R\$ mil</u>
Petróleo Brasileiro S.A. – PETR4	1.056
Total	1.056

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco da Classe, conforme segue:

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado - o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota da Classe, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito - o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras à Classe e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que a Classe tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. A Classe está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que a Classe não esteja apta a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos da Classe, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso da Classe à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas à Classe, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas à Classe e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento da Classe, bem como seu respectivo desempenho.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira da Classe visando manter o máximo de aderência ao Índice da Classe (Benchmark previsto). Não há limites de VaR e stress para este tipo de Classe.
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco da Classe compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho da Classe e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão da Classe.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	1.170.293
VaR % PL:	14,111878%
VaR Financeiro:	165.150

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 Emissões, resgates e amortização de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pela Classe.

A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

9 Negociação de cotas

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código BOVX11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome da Classe, formador de mercado para as cotas da Classe. As cotas da Classe poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga uma porcentagem sobre o patrimônio líquido nas seguintes condições:

Patrimônio líquido da Classe em reais (R\$)	Taxa aplicável em porcentagem (%) sobre o valor total do patrimônio líquido da Classe
Até R\$ 1.000.000.000,00	0,00%
Entre R\$ 1.000.000.000,01	0,15%

A taxa máxima de administração praticada até 30 de março de 2025, era de 0,15% ao ano.

O valor da taxa global não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas que detenham, pelo menos, a maioria das cotas em circulação, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O administrador poderá a qualquer tempo reduzir tais taxas sem a aprovação dos cotistas desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa global foi de R\$ 123 (não houve despesa com taxa global em 2025), e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, saída ou de ingresso.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira da Classe é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda.

A gestora fará jus a uma parcela da taxa global, a ser paga diretamente pela Classe à gestora.

As ações, os empréstimos de ações, os instrumentos financeiros de derivativos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundo de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros da Classe, escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são realizados pelo próprio administrador, os serviços de distribuição da Classe são contratados pelo administrador e agentes autorizados.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com custódia foi de R\$ 129 (R\$ 109 em 2025), e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(129)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(68)
Despesa Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestor	(55)

13 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas da Classe no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito da Classe da seguinte forma: (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168

A Classe tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço www.xpasset.com.br/etfs/bovx11, com acesso disponível a partir do link específico da Classe, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

			Não auditado			
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % a.a.		Benchmark em % a.a.	
			Classe		Ibovespa (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	13,263683	-	-	-	-
30/04/2025	690.521	13,760816	3,75	3,75	3,69	3,69
31/05/2025	724.641	13,960287	1,45	5,25	1,45	5,20
30/06/2025	755.239	14,157111	1,41	6,74	1,33	6,60
31/07/2025	751.724	13,572344	(4,13)	2,33	(4,17)	2,16

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

31/08/2025	832.003	14,441533	6,40	8,88	6,28	8,57
30/09/2025	804.198	14,937457	3,43	12,62	3,40	12,27
31/10/2025	793.942	15,276239	2,27	15,17	2,26	14,80
30/11/2025	883.645	16,254588	6,40	22,55	6,37	22,12
31/12/2025	944.168	16,486629	1,43	24,30	1,29	23,70
31/01/2026	1.027.145	18,559888	12,58	39,93	12,56	39,23
28/02/2026	1.081.620	19,320433	4,10	45,66	4,09	44,93
31/03/2026	1.093.723	19,194089	(0,65)	44,71	(0,70)	43,91

(*) Índice provido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Provedora do Índice”).

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Classe (%)	Rentabilidade Índice (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026.	863.133	44,71	43,91
Exercício findo em 31 de março de 2025.	722.735	2,32	1,68

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

18 Política de empréstimo na representação direta

Os valores mobiliários da carteira podem ser emprestadas aos cotistas para fins de voto em Assembleia Geral de Acionistas. Cada cota busca representar uma determinada quantidade de ativos integrantes da carteira da Classe, o cotista que solicitar o empréstimo de determinada valores mobiliários da carteira terá direito a tomar emprestada a quantidade de tais valores mobiliários da carteira equivalente à respectiva quantidade de valores mobiliários da carteira que o número total de cotas detidas por tal cotista represente no final do dia da solicitação de tal empréstimo. Caso a quantidade de valores mobiliários do índice que o cotista tenha direito de tomar em empréstimo seja fracionária, tal número será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. A solicitação de empréstimo de valores mobiliários somente pode ser feita após a convocação da Assembleia Geral do respectivo emissor e deve ser comunicada a administradora por intermédio de um agente autorizado no mínimo de cinco dias e no máximo de seis dias de pregão de antecedência à realização da Assembleia Geral de Acionistas. O empréstimo é isento de taxa de aluguel sendo assim o cotista arca somente com os custos operacionais.

A Administradora pode, durante os cinco primeiros dias do período de rebalanceamento, rejeitar ou limitar empréstimos de valores mobiliários da carteira, desde que tal restrição se limite à parcela de valores mobiliários da carteira cujo empréstimo poderia, a critério do gestor, vir a causar danos significativos na capacidade da Classe de atingir seu objetivo de investimento.

Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

19 Política de exercício de direito de voto

A Classe tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

20 Alterações estatutárias

Por meio do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe datado de 9 de fevereiro de 2026, a Administradora decidiu que, a partir de 10 de fevereiro de 2026, considerando o Ofício-Circular-Conjunto 01/2025/CVM/SIN/SSE fica centralizado a Ferramenta ANBIMA (Plataforma de Transparência de Taxas) como instrumento adequado a ser adotado em substituição à divulgação de taxas no website de cada gestor, promoverá as alterações necessárias no regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo à nova regulamentação, e adicionalmente a alteração da taxa global, passando de “taxa escalonada” para “taxa em cascata”.

Pelo Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe realizado em 18 de junho de 2025 deliberou, a partir de 20 de junho de 2025, a atualização das informações e segregação da “Remuneração dos Prestadores de Serviço.”

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 25 de março de 2025 deliberou, a partir de 31 de março de 2025, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de reduzir unilateralmente a taxa de administração da Classe, passando a vigorar da seguinte forma:

Faixa do patrimônio líquido em Reais	% ao ano
até R\$ 1.000.000,00	0,00%
a partir de R\$ 1.000.000,01	0,10%

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 23ED0044-FB64-8241-8125-8EE7863EFF55

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: 1084819 - Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice - R.L.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Caio Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

caio.cruz@pwc.com

Endereço IP: 201.44.251.133

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Caio Cruz

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 15:57

caio.cruz@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 18:28

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Wilian Shigueaki Tatebe

wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:



426B6DD8DFAE45F...

Enviado: 29 de maio de 2026 | 15:57

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 18:27

Assinado: 29 de maio de 2026 | 18:28

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI
TATEBE:21858637899

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.197.164

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r>

[epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf](http://publicacao.certificadodigital.com.br/r)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 18:28 Visualizado: 29 de maio de 2026 18:28 Assinado: 29 de maio de 2026 18:28
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:57
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:57 Visualizado: 29 de maio de 2026 20:10

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 15:57
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:28
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora